



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

Av. Almirante Barroso, nº 234 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-120

Tel. (83) 3612-3100 - www.prt13.mpt.mp.br

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PGEA 20.02.1300.0000992/2023-97

Dispõe sobre o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que consagra a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública, sendo a atividade de planejamento determinante para a sua concretização;

CONSIDERANDO o teor da Carta Brasília, aprovada no 7º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em 22 de setembro de 2016, em Brasília, que explicita diretrizes para a implementação de indicadores aptos a mensurar cumprimento de metas e resolutividade de demandas;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147, de 21/06/2016, que "*Dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO a Recomendação CNMP nº 54, de 28/03/2017, que "*Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.*";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que "*Institui o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030*", definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que "*Estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030.*";

CONSIDERANDO que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião do Colégio de Procuradores e da Área Administrativa da PRT-13ª Região (PGEA 20.02.1300.0000992/2023-97),

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

Av. Almirante Barroso, nº 234 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-120

Tel. (83) 3612-3100 - www.prt13.mpt.mp.br

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 13ª Região, contendo indicadores, metas e instâncias responsáveis, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria, que estará disponível na intranet da Regional.

Art. 2º O planejamento instituído neste PGU refere-se ao período de 01.01.2024 a 31.12.2025.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar planos de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT nº 997/2023, até 31.05.2024.

§1º Para fins de acompanhamento de suas ações e atingimento de suas metas, cada setor responsável autuará um PGEA, que constará o Plano de Ação e a sequência de medidas adotadas para o alcance das metas.

§2º Cada instância responsável deverá realizar a Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO) para monitoramento de seu plano de ação, para cumprimento dos arts. 7º e 10 da Portaria PGT nº 997, de 29/06/2023.

§3º A Ata da RAO deverá ser juntada ao PGEA de acompanhamento do Plano de Ação do setor.

§4º Cada setor responsável deverá encaminhar seu PGEA à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Regional para ciência e acompanhamento das ações realizadas visando o atingimento das metas.

§5º O envio supracitado, para o acompanhamento dos dois semestres do ano de 2024, terá o prazo de 01.08.2024 e 29.11.2024.

§6º Já quanto às metas do ano de 2025, o acompanhamento acontecerá de forma trimestral, devendo os PGEAs serem encaminhados à APGE até a primeira semana do mês subsequente.

Art. 5º A avaliação e o andamento do PGU serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), conforme art. 9º da Portaria PGT nº 997, de 29/06/2023.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região



GESTÃO ESTRATÉGICA
**PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE
(PGU)**

Procuradoria Regional
do Trabalho da
13ª Região

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY

Procurador-Chefe e Focalizador

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

Vice-Procuradora-Chefe

LÊDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)



PRT 13ª REGIÃO / MPT

Plano de Gestão da Unidade

2024 | 2025

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt13.apge@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 13ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

1. Metas

1ª PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Objetivo Estratégico 1 (OE1) - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	350,8 dias	350,8 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70%	90%	

Objetivo Estratégico 2 (OE2) - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	281,79 dias	281,79 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70%	90%	

ano do ciclo (2024).

Objetivo Estratégico 3 (OE3) - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (COORDIGUALDADE)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70%	90%	

Objetivo Estratégico 4 (OE4) - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CODEMAT)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70%	90%	

Objetivo Estratégico 5 (OE5) - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70%	90%	

Objetivo Estratégico 6 (OE6) - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (CONAP)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70%	90%	

Objetivo Estratégico 7 (OE7) - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (CONATPA)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70%	90%	

Objetivo Estratégico 8 (OE8) - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20%	20%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias	480 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70%	90%	

2ª PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 9 (OE9) - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30%	30%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2%	2%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus (Iniciativas constantes do Plano de Ação da Coordintegração)	50%	75%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

3ª PERSPECTIVA: CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

Objetivo Estratégico 15 (OE15) - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

Objetivo Estratégico 16 (OE16) - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% ¹	75% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Divisão de Gestão de Pessoas

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

Objetivo Estratégico 19 (OE19) - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	64%	65%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

1.1 INDICADORES ESPECÍFICOS QUANTO AO PROJETO REGIONAL

Projeto Regional “Parceria com a Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba” (PA-PROMO 000334.2024.13.000/6), que engloba todas as Coordenadorias Temáticas, visando alcançar os Objetivos Estratégicos referentes à Perspectiva de Resultados Institucionais (OE1 a OE8), a serem quantificados a partir dos seguintes indicadores:

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
Número de reuniões realizadas com a SRT/PB para apresentação do Projeto e debate sobre os pontos sensíveis levantados, a fim de delimitar-se a forma de atuação conjunta sobre as matérias escolhidas.	- 8 reuniões no 1º semestre, sendo 1 para cada coordenadoria; - 8 reuniões no 2º semestre, sendo 1 para cada coordenadoria	- 8 reuniões no 1º semestre, sendo 1 para cada coordenadoria; - 8 reuniões no 2º semestre, sendo 1 para cada coordenadoria	GERENTE DO PROJETO: DR. RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO
Número de PA-PROMOs instaurados em cada Coordenadoria Temática referente às necessidades relacionadas no item anterior.	2 Procedimentos Promocionais para o biênio 2024/2025, sendo 1 para cada semestre.	2 Procedimentos Promocionais para o biênio 2024/2025, sendo 1 para cada semestre.	GERENTE DO PROJETO: DR. RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO
Número de reuniões com membros GAET da PRT13, para discussão do projeto e identificação de pontos vulneráveis em que se faz necessário maior aproximação institucional, levando em consideração cada uma das Coordenadorias Temáticas.	1 reunião no segundo semestre.	2 reuniões, sendo 1 para cada semestre.	GERENTE DO PROJETO: DR. RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO

2. Iniciativas nacionais replicadas pela unidade

2.1 GRUPOS DE TRABALHO

GT	PROCURADORES(AS) DA REGIONAL DESIGNADOS(AS)	PRAZO	SITUAÇÃO
GT FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS (antigo GT FLUXO MIGRATÓRIO DA VENEZUELA)	Procuradora do Trabalho Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho	31.03.2025	Em andamento

Objetivos: Art. 1º da Portaria n. 141.2022 (alterado pela Portaria n. 1340.2024) (PGEA n. 20.02.0001.0004416/2021-84)			
---	--	--	--

2.2 GRUPOS ESPECIAIS DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

GEAF	PORTARIA	PROCURADORES(AS) DA REGIONAL DESIGNADOS(AS)	SITUAÇÃO
GEAF ITAÚ	Portaria n. 2172.2023	Procurador do Trabalho Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim; Procuradora do Trabalho Marcela de Almeida Maia Asfora	Em andamento
GEAF “CHACINA DO BAIÃO”	Portaria n. 1309.2022	Procuradora do Trabalho Marcela de Almeida Maia Asfora	Em andamento

2.3 PROJETOS GAETS NACIONAIS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA PRT DA 13ª REGIÃO

Projeto	Ofício(s) Especial(is) responsável(is) vinculados à Coordenadoria Regional
Inclusão socioprodutiva de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis	CONAP
Adequação das condições de trabalho no Sistema Prisional	CONAP
Mar a mar	CONATPA
Portos seguros	CONATPA
Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na saúde	CONAFRET
Plataformas digitais	CONAFRET
Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea	CONAETE
Reação em cadeia	CONAETE

Fortalecimento da saúde do trabalhador no SUS	CODEMAT
Promoção da regularidade de notificações de acidentes de trabalho	CODEMAT
Inclusão da pessoa com deficiência e reabilitados no mercado formal de trabalho	COORDIGUALDADE
Igualdade no trabalho para todas as mulheres e para a população negra	COORDIGUALDADE
MPT na Escola	COORDINFÂNCIA
Políticas Públicas	COORDINFÂNCIA
Liberdade sindical sob a ótica dos atos antissindicais	CONALIS
Sindicalismos e diversidade	CONALIS



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 13ª Região

prt13.apge@mpt.mp.br